

**DECRETO Nº 062,**

**DE 04 DE AGOSTO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.320,00 (Trinta mil, trezentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJ  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2706 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7132) R\$ 30.220,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJ  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (320) R\$ 100,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (608) R\$ 30.220,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO QUATRO DIAS DO  
MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda